



Publicado no DJE
22/05/19
Pág. nº 05
GARPRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 100/2019 – GP

Designa servidores para comporem o Núcleo de Estatística do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 49/2007, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, relacionados no art. 92, II a VII, da Constituição Federal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 98/2019-GP, que designa o titular do Núcleo de Estatística do TRE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Jailson da Silva, Analista Judiciário, Bacharel em Ciências Contábeis, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/PRES, Lanna Patrícia da Silva, Técnico Judiciário, Bacharel em Ciências Econômicas, lotada na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/PRES, Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa, Técnico Judiciário, Bacharel em Direito, lotado na Seção de Processamento de Feitos/CADPP, e Rodrigo Vilarim Martins, Técnico Judiciário, Bacharel em Direito, lotado na Assessoria Jurídica da Corregedoria Regional Eleitoral/CRERN, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do TRE/RN, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/PRES, para o exercício das atribuições contidas nos incisos XXI a XXVIII, do art. 22, da Resolução TRE/RN nº 005/2012 (Regulamento da Secretaria).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Natal, 20 de maio de 2019.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente